



LEI MUNICIPAL Nº 357, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

DENOMINA PRAÇA PÚBLICA CONSTRUÍDA NO PÁTIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, LOCALIZADO NA AVENIDA DORINHA RODRIGUES, NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA MIGUEL PELLEGRINO, QUE PASSA A SER DESIGNADA DE "PRAÇA ERALDO MARQUES ARAÚJO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionalmente definidas no artigo 65, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Jaqueira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficialmente denominada de **Praça Eraldo Marques Araújo**, a praça construída no Pátio de Eventos do Município de Jaqueira, localizada na Avenida Dorinha Rodrigues, nas proximidades da Escola Miguel Pellegrino.

Art. 2º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a confeccionar placa alusiva à denominação a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 15 de dezembro de 2022.

Ridete Cellibe Pellegrino de Macêdo Oliveira
RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE

